



Edital N° 011/2009

Estabelece as normas do Processo Simplificado de Seleção de Tutores Presenciais e Tutores a Distância, para o curso de Licenciatura em História, na modalidade de Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

A Universidade Estadual de Goiás - UEG, através da Unidade Universitária de Educação a Distância - UnUEAD, torna pública a realização do Processo Simplificado de Seleção de Tutores Presenciais e Tutores a Distância para o curso de Licenciatura em História, na modalidade de Educação a Distância.

1. DAS VAGAS

O Tutor Presencial ficará disponível no Polo da UAB do município para o qual se inscreveu, e o Tutor a Distância ficará disponível na UnUEAD, em Anápolis.

1.1. Serão selecionados Tutores Presenciais e Tutores a Distância para preenchimento de vagas, conforme os quadros abaixo:

Vagas para Tutor Presencial (Tutor de Polo)	
Cidade (Polo)	Tutor Presencial
Alexânia	03
Itumbiara	02
Rio Verde	03
Porangatu	02
Total Geral	10

Vagas para Tutor a Distância	
Cidade (Polo)	Tutor Presencial
Anápolis/UnUEAD	10
Total Geral	10

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de inscrição: das 12:00hs do dia 04 de dezembro de 2009 às 17:00hs do dia 14 de dezembro de 2009, via formulário eletrônico, disponível no site da UnUEAD - www.unuead.ueg.br.

2.2. Das condições gerais para a inscrição (para Tutor Presencial e Tutor a Distância):

2.2.1. Curriculum Lattes (resumido);

2.2.2. Disponibilidade de trabalho com carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais;

2.2.3. Disponibilidade para participar de cursos de capacitação, grupos de estudos, trabalhos e encontros definidos pela Direção da UnUEAD;

2.2.4. Conhecimento em editor de texto, internet (pesquisa e ferramentas de interação, chats, fórum) e demais recursos de informática;

2.2.5. Disponibilidade para participar do Curso de Capacitação em Tutoria, que será realizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem, entre os dias 19 de janeiro de 2010 a 29 de janeiro de 2010.

2.3. Das condições específicas para o Tutor Presencial:

Além dos pré-requisitos estabelecidos no item anterior, o Tutor Presencial deve:

- Residir, obrigatoriamente, na cidade do Polo para o qual se inscreveu;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais no Polo da UAB, distribuídas em horários alternados, definidos em calendário pelo coordenador do curso;
- Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais, que acontecerão em dias e horários definidos pela Direção da UnUEAD. Os encontros presenciais poderão acontecer nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme agendamento das atividades no Polo, definidas pelo coordenador do curso.

2.4. Dos portadores de necessidades especiais: Às pessoas com necessidades especiais, permanentes ou eventuais, é assegurado o direito de requerer condições especiais para participar do processo simplificado de seleção e deverão requerê-las no formulário de inscrição, especificando sua situação e a condição especial necessária. Lei Nº 14.715, de 04 de fevereiro de 2004.

3. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será constituída por três etapas:

3.1. Etapas de seleção:

3.1.1. 1ª Etapa - Análise de currículo, de caráter eliminatório e classificatório: de caráter eliminatório e classificatório: Dos inscritos, serão pré-selecionados 40 (Quarenta) candidatos, de acordo com o estabelecido no item 2.2., para participarem de Entrevista.

3.1.2. 2ª Etapa – Entrevista, de caráter eliminatório: A entrevista com os candidatos a Tutor Presencial acontecerá no Polo para o qual o candidato se inscreveu, em data e horário a serem divulgados no site da UnUEAD - www.unuead.ueg.br. Para os candidatos a Tutor a Distância, a entrevista acontecerá

em Anápolis, em data e horário definidos pela UnUEAD e também divulgados no site da UnUEAD. No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar, sob pena de ser desclassificado, os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes.

A divulgação dos selecionados para participarem do Curso de Capacitação em Tutoria (3ª etapa), será disponibilizada no site da UnUEAD - www.unuead.ueg.br, no dia 18 de janeiro de 2010 às 17:00 hs.

3.1.3. 3ª Etapa: Curso de Capacitação em Tutoria, de caráter eliminatório: Os candidatos selecionados na Entrevista deverão participar do Curso de Capacitação em Tutoria no Ambiente Virtual de Aprendizagem, entre os dias 19 de janeiro de 2010 a 29 de janeiro de 2010. O participante do curso fará jus a um certificado de extensão de 40 (quarenta) horas, desde que cumpra, no mínimo, 75% das atividades pedagógicas do curso.

4. DO RESULTADO

O resultado do Processo Simplificado de Seleção será divulgado no site da UnUEAD - www.unuead.ueg.br, no dia 01 de fevereiro de 2010, às 17:00 hs.

Dez (10) cursistas com, no mínimo, 75% de aproveitamento, serão convocados para atuarem como Tutores Presenciais e dez (10) serão convocados para atuarem como Tutores a Distância, conforme as vagas disponíveis neste Edital. Vinte (20) candidatos farão parte do Cadastro de Reservas da UnUEAD, podendo ser convocados para outros cursos ministrados pela instituição.

5. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

5.1. Tutor Presencial

5.1.1. Perfil do Tutor Presencial:

- Ter formação superior na área de Ciências Humanas, preferencialmente, em História e com pós-graduação;
- Ter domínio em editor de texto, internet (pesquisa e ferramentas de interação,

chats, fórum) e demais recursos de informática;

- Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) no processo de orientação dos alunos.

5.1.2. Atribuições do Tutor Presencial

- Orientar os alunos em estudos e pesquisas teóricas e práticas;
- Acompanhar o desempenho dos alunos;
- Participar de todos os encontros presenciais no Polo;
- Motivar e incentivar os alunos na realização de atividades práticas e teóricas;
- Manter estreita comunicação com os Tutores a Distância, Professores Formadores e o Coordenador do Curso;
- Preparar as aulas e/ou as atividades práticas que serão aplicadas nos Polos;
- Participar de cursos de formação e reuniões na sede da UnUEAD, quando for convocado;
- Controlar a frequência dos alunos nos encontros presenciais, através do preenchimento do diário;
- Comportar-se como um orientador de todas as atividades propostas, demonstrando aos alunos a sua segurança, organização e autonomia.

5.2. Tutor a Distância

5.2.1. Perfil do Tutor a Distância

- Ter formação superior na área de Ciências Humanas, preferencialmente, em História e com pós-graduação ;
- Ter domínio em editor de texto, internet (pesquisa e ferramentas de interação, chats, fórum) e demais recursos de informática;
- Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) no processo de orientação dos alunos;
- Ser colaborativo junto à equipe envolvida no Projeto Pedagógico e no planejamento do curso;
- Ter habilidade na articulação de conteúdos;

- Ter disponibilidade para viajar ao Polo a que está vinculado sempre que houver necessidade.

5.2.2. Atribuições do Tutor a Distância

Atribuições individuais:

- Preparar materiais, avaliações e cadernos de atividades;
- Navegar, diariamente, no Ambiente Virtual de Aprendizagem para manter-se atualizado, procurando dominar as ferramentas tecnológicas necessárias;
- Comportar-se como um orientador de todas as atividades propostas, demonstrando aos alunos a sua segurança, organização e autonomia;

Atribuições junto aos cursistas:

- Ler e comentar os trabalhos produzidos pelos alunos, dando retorno no menor tempo possível (no máximo 24 horas);
- Seguir o plano de trabalho proposto pelo Projeto Pedagógico do curso;
- Ser pontual e cuidadoso nas avaliações, zelando pela qualidade do processo;
- Manter comunicação constante com os alunos via Ambiente Virtual de Aprendizagem, telefone e/ou correio;
- Esclarecer as dúvidas dos alunos sobre os conteúdos das disciplinas;
- Incentivar a interação dos alunos, motivando-os à discussão e ao levantamento de questões;
- Realizar chats e fóruns de discussão com suas turmas;
- Intermediar, quando necessário, a interação entre alunos, coordenação e professores formadores.

Atribuições junto ao projeto:

- Elaborar relatórios, sempre que solicitados, dentro do prazo previsto;
- Participar de reuniões semanais de planejamento, para integração entre Tutores, Professores Formadores, Coordenadores e Supervisores Pedagógicos na sede da UnUEAD;

6. BOLSAS

Os tutores farão jus a uma bolsa mensal

do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para os Tutores Presenciais e, de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para os Tutores a Distância, durante o período de um (1) ano, podendo ser renovada ou não, conforme avaliação da Coordenação do Curso, Coordenação de Tutoria e Corpo Docente. A bolsa é paga como benefício de acordo com a Lei 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela direção da UnUEAD.

Prof. Msc. Francisco Alberto Severo de Almeida
Diretor da Unidade Universitária de Educação a Distância